



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 464 DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2019, nos termos do art. 36 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 1 de 3 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Dione Silva Ferraz – S056442, Marcos Ferreira Medeiros – S017099, Samuel Siqueira – S017021, Guthemberg Borralho Domingues – S048482, Raimunda Maria Sá Lima – matrícula S031300, Sebastião Alves de Souza – matrícula S016564, Elenival Assunção do Nascimento – matrícula S022351, e Walter Rolim da Silva – matrícula S017323, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, compor a comissão de inventário de bens permanentes deste Tribunal referente ao exercício de 2019.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º, atuarão como suplentes os servidores Juliano Lima Damasceno – matrícula S030478, Pedro Suares Vieira Junior – S045564 e Neirivaldo Coelho Silva – matrícula S016815.

Art. 3º A comissão de inventário de bens permanentes do exercício de 2019 encerrará seus trabalhos até o dia 19 de dezembro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 397 de 4 de julho de 2018](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 21/06/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635882** e o código CRC **C1F31E94**.